



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4631 - Segunda-feira, 11 de novembro de 2013
Divulgação: Segunda-feira, 11 de novembro de 2013 **Publicação:** Terça-feira, 12 de novembro de 2013

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VANIS CAVALCANTE DAS NEVES, 295635/1, Auxiliar de Serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Cultura, Abono de Permanência, a contar de 25/06/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1845 de 14/10/2013 (Processo 007.003160.13.0).

CONCEDE a ROSANE MARIA RAMME POETA, 205490/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 19/06/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1907 de 18/10/2013 (Processo 001.028202.13.9).

CONCEDE a DILMA AGUILLAR MADALOSSO, 241171/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 15/02/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1904 de 18/10/2013 (Processo 001.021408.13.0).

CONCEDE a MARIA HELENA ALMEIDA PEREIRA, 325299/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 18/08/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1903 de 18/10/2013 (Processo 001.036518.13.1).

CONCEDE a ANA FELÍCIA GUEDES TRINDADE, 817949/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 23/02/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1908 de 18/10/2013 (Processo 001.028315.13.8).

CONCEDE a BEATRIZ REGINA PISCHKE, 206493/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 28/03/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1906 de 18/10/2013 (Processo 001.018236.13.8).

CONCEDE a PATRÍCIA JOVANE ZILLMER, 249595/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1915 de 21/10/2013 (Processo 001.023853.13.1).

CONCEDE a JULIA DA JORNADA DALENOGARE, 262680/1, Professor M5 ED103M5 da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 08/08/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1741, de 03/10/2013 (Processo 001.034131.13.2).

CONCEDE a JURACY PEREIRA, 210691/2, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1919 de 21/10/2013 (Processo 001.033534.13.6).

CONCEDE a DORIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA, 173190/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Cultura, Abono de Permanência, a contar de 25/08/2013, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1832 de 11/10/2013 (Processo 001.036406.13.9).

CONCEDE a JANE DE AGUIAR ARAUJO, 236760/1, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, de 22/10/2012 a 31/12/2012, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1975 de 23/10/2013 (Processo 001.010152.13.0).

CONCEDE a NILO JOEL DO AMARAL SENA, 256174/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esporte Recreação e Lazer, Abono de Permanência, de 19/08/2012 a 31/12/2012, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1976 de 23/10/2013 (Processo 001.023907.13.4).

CONCEDE a EVELISE MARTINS SILVEIRA, 66506/2, Telefonista, CO10504, da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, de 20/08/2012 a 31/12/2012, com base na Emenda constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1973 de 23/10/2013 (Processo 001.026163.13.6).

DESIGNA PAULO ANDRE PEIXOTO LEWCZYNSKI, 340203/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), do Serviço da Guarda Municipal (08602001), da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 08/10/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1691, de 30/09/2013 (processo 001.041048.13.0).

DISPENSA ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 539573/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Assistente (21150005), do Serviço da Guarda Municipal (08602001), da Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 08/10/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1690, de 30/09/2013 (processo 001.041048.13.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2013, em relação a PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 648, de 03/07/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/07/2012, que concedeu a contar de 14/05/2012 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1812, de 09/10/2013 (processo 001.033254.13.3).

FAZ CESSAR, no período de 01/05/2013 a 26/05/2013, em relação a PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1245, de 19/08/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/08/2013, que concedeu a contar de 01/01/2013 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, através da Portaria 1814, de 09/10/2013 (processo 001.024903.13.2).

FAZ CESSAR, no período de 05/10/2013 a 12/10/2013, em relação a MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925/1, Guarda Municipal, FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 712, de 23/05/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2013, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1858, de 16/10/2013 (processo 001.043195.13.0).

NOMEIA no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a candidata aprovada no Concurso Público 470, homologado em 11/01/2012, NEUSA CARDOSO MOREIRA BORGES, 235º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20,

parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2119 de 07/11/2013 (processo 001.028746.13.9, autorizado em 18/10/2013).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, LUCIANE PANKOWSKI FAGUNDES, 36º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2126 de 07/11/2013 (processo 001.020396.13.9, autorizado em 18/10/2013).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, HENRI ERNI SCHERER, 39º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2127 de 07/11/2013 (processo 001.024753.13.0, autorizado em 17/10/2013).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEONATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 465, homologado em 05/01/2011, ELISA HAUBER DA SILVA, 11º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2128 de 07/11/2013 (processo 001.024753.13.0, autorizado em 17/10/2013).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a MARIA ERCILDA CONDE BRAGA, 86505/01, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo, com ônus para a origem mediante ressarcimento, mantendo o regime de tempo integral, de acordo com o Protocolo de Intenções nº. 05/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 2146 de 08/11/2013 (processo 001.024647.09.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Portaria 999, de 24/06/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/06/2013, que fez cessar, no período de 01/05/2013 a 26/05/2013, a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1813, de 09/10/2013 (processo 001.024903.13.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata RITA DE CASSIA RAMOS CAMBRAIA, Técnico em Enfermagem – 232º lugar, TP.1.07.07.A, a Portaria 1923, disponibilizada no DOPA em 21/10/2013, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 2118 de 07/11/2013 (processo 001.028746.13.9, autorizado em 18/10/2013).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato SAULO GOMES BORNHORST, Médico Especialista – Pediatria – 14º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 1920, disponibilizada no DOPA em 21/10/2013, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 2120 de 07/11/2013 (processo 001.020396.13.9, autorizado em 18/10/2013).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata NELCY TELLECHEA FERNANDES, Médico Especialista – Pediatria – 22º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 1922, disponibilizada no DOPA em 21/10/2013, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através da Portaria 2121 de 07/11/2013 (processo 001.024753.13.0, autorizado em 17/10/2013).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JURANDIR SIQUEIRA CHAGAS, 121311/03, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 04/09/2013, através da Portaria 2304, de 29/10/2013 (processo 001.044418.13.2).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA FLAVIO ANDRÉ CARDONA ALVES, 501144/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/11/2013, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011, através da Portaria 2329, de 01/11/2013 (processo 001.031823.13.0).

CONVOCA PAULA CRISTIANE MELO, 1176650/1, Técnico em Enfermagem, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno no período de 09/05/2013 a 05/09/2013, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, combinados com o artigo 9º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 2314, de 30/10/2013 (processo 001.028388.13.5).

CONVOCA CLÁUDIO CENTENO DA SILVA, 210848/3, Técnico em Enfermagem, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno no período de 14/05/2013 a 10/09/2013, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, combinados com o artigo 9º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 2315, de 30/10/2013 (processo 001.044572.12.3).

CONVOCA ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/12/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2320, de 30/10/2013 (processo 001.047000.09.0).

CONVOCA VERA LUCIA MARTINS DE MOURA, 206158/02, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/09/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2328, de 01/11/2013 (processo 001.017563.12.7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2013, em relação a SEDIMARA CATARINA GEZAKI RIOS, 1131575/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2138, de 13/09/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2289, de 25/10/2013 (processo 001.041524.13.6).

FAZ CESSAR, a contar de 26/12/2012, em relação a ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI, 131742/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, da Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 804, de 08/04/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/05/2011, que convocou para cumprir Regime de Dedicção

Exclusiva, através da Portaria 2319, de 30/10/2013 (processo 001.047000.09.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2013, em relação a VERA LUCIA MARTINS DE MOURA, 206158/02, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 963, de 30/09/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/10/2003, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 2327, de 01/11/2013 (processo 001.017563.12.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESTITUI ROSI MARGARETH HERINGER SUPERTI, 277773/2, professora, das funções de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal, a contar de 11/11/2013, à vista do que consta no processo nº 001.024051.13.6, em conformidade com o disposto nos artigos 24 e 27, inciso I, da Lei nº 7.365, de 17/11/1993, através da Portaria 972, de 08/11/2013.

DESTITUI MARA MEIRA TARDIVO, 193462/1, professora, das funções de Vice-Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Dom Luiz de Nadal, a contar de 11/11/2013, à vista do que consta no processo nº 001.024051.13.6, em conformidade com o disposto nos artigos 24 e 27, inciso I, da Lei nº 7.365, de 17/11/1993, através da Portaria 973, de 08/11/2013.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 894, de 09/10/2013, que designou ANA LÚCIA CASTRO BRUM, 196220/1, Professor, ED105M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626015, para substituir LUIZ AFONSO LEITE, 77103/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 29/08/2013 a 27/09/2013, por dispensa da referida FG em data anterior, através da Portaria 965, de 07/11/2013.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 895, de 09/10/2013, que designou ANA CRISTINA BRANDÃO, 254219/3, Professor, ED105M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626015, para substituir ANA LÚCIA CASTRO BRUM, 196220/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG, de 29/08/2013 a 27/09/2013, por dispensa da referida FG em data anterior, através da Portaria 966, de 07/11/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIO LEGEREM LAURINDO, 113739.5/1, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Fiscalização, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502014 substituindo JOSE ARTUR ROCHA MOREIRA, 8998.1/2, Agente de Fiscalização, FV 1.01.07, por motivo de Licença Prêmio de 18/11/2013 a 02/12/2013, através da Portaria 318, de 07/11/2013.

DESIGNA MARCOS PAULO PADOIM TORRES HOMEM, 107814.3/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da

Assessoria de Gestão da Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16004006, substituindo ADRIANO CARVALHO RODRIGUES, 88928.6/2, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar substituindo Cargo em Comissão de 01/11/2013 a 08/11/2013, através da Portaria 66, de 03/06/2013.

DESIGNA EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 117301.4/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Registro de Pessoal, da Equipe de Administração de Pessoal, da Gerência Administrativa, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16301004 substituindo JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 104967.4/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar substituindo outra FG de 01/12/2013 a 31/12/2013, através da Portaria 320, de 07/11/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALINE VIEIRA MEDEIROS, 799339/02, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Unidade Básica de Saúde Guarujá da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18515015, substituindo GRASIELA JOSIANE BRASIL DIAS, 1085913/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 01/10/2013 a 15/10/2013, através da Portaria 1400, de 31/10/2013..

DESIGNA SABRINA DE AGUIAR FERNANDES, 375539/02, medico, municipalizado, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18300021, substituindo CLAUDIA LENZI DA SILVA, 467677/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 03/10/2013 a 17/10/2013, através da Portaria 1401, de 31/10/2013.

DESIGNA NORA BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA, 469807/02, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde 1º de Maio, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal (18619019), da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI, matrícula 459218/01, Enfermeiro, ES113NS , por motivo de férias de 18/02/2013 a 04/03/2013, através da Portaria 1402 de 31/10/2013.

DESIGNA ESTER ÂNGELA WALDEMARCA SANGALI, 1048317/01, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Unidade Básica de Saúde Belém Velho, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal (18515011), da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo ANGELITA BOUCINHA RIBEIRO, 505204/02, Médico Especialista, ESM101ESM , por motivo de férias de 15/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 1403 de 31/10/2013.

DESIGNA NEUSA REGINA MOREIRA DA SILVA, 477737/01, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal (18805021), da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo DEISE ROCHA RÉUS, 894890/02, Farmacêutico, ES120NS , por motivo de férias de 30/09/2013 a 29/10/2013, através da Portaria 1404 de 31/10/2013.

DESIGNA ROSANGELA SILVEIRA MICHEL, 601758/01, Auxiliar de Enfermagem, Municipalizado, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades I, 11150020, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal (18707006), da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo TAIMARA SLOGO AMORIM, 198435/03, Enfermeiro, ES113NS , por motivo de férias de 23/09/2013 a 07/10/2013, através da Portaria 1405 de 31/10/2013.

DESIGNA ÁLVARO MAINERI BRUM, 299872/02, Médico, ES124NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 1115-0005, da Equipe de Neurocirurgia, da Unidade de Internação, da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501018 substituindo MANOEL SOARES MAIA FILHO, 70686/02, Médico, ES124NS, por motivo de licença prêmio de 01/10/2013 a 30/10/2013, através da Portaria 1453, de 08/10/2013.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

TRANSPÔE PAULO ROBERTO ALIBIO, 271394, assistente administrativo, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para o Quadro de Funcionários da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 01/11/2013, com base no Artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1491 de 25/10/2013 (processo 003.010066.95.0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 20/08/2012, da Portaria 280 de 07/02/2013 que concedeu a vantagem ao servidor ALEX INACIO VIANA VENTURA, 661731/2, adido, da Equipe de Conservação de Áreas Verdes, a gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, através da Portaria 1538 de 07/11/2013 (processo 003.004632.13.3).

CONCEDE a ALEX INACIO VIANA VENTURA, 661731/2, adido, gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo 40%, a contar de 20/08/2012, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61; Lei 6203 de 28/12/1988 – artigo 53; Lei 6253 de 11/11/1988 – artigo 56, §1º e 2º, através da Portaria 1339 de 07/11/2013 (processo 03.004632.13.3).

DESIGNA MOEMA FELSKE LEUCK, 723700, de Equipe de Projetos, como Coordenadora, NATAL DE AVILA ANTONINI, 722719, da Equipe de Projetos Complementares, ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, 308400, da Equipe de Serviços Complementares, ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410, da Assessoria de Relacionamento com a Comunidade, TAMIREZ BARCELLOS PERON, 1161628, Coordenação de Obras, GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968, da Equipe de Educação Ambiental, PATRÍCIA TOMPEN BANDEL, 225761, da Assessoria de Relacionamento com a Comunidade, BEATRIZ HELENA DE MELLO BRAGA BARTH, 710055, da Equipe de Análises e Instrumentais de Absorção Atômica, MATURINO RABELO JUNIOR, 702848, Coordenação de Micromedição e FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211, Coordenação de Micromedição, para comporem grupo de trabalho, com o objetivo de implantação e desenvolvimento de projeto " Uso Racional de Água em Porto Alegre: Inovação em Reúso de Águas Cinza", aprovado pela chamada pública " Projeto de Conservação e Uso Racional de Água em Edificações Públicas" cuja ação está prevista no Programa 2026 – Conservação e Gestão de Recursos Hídricos, em sua Ação programática 4929 - Promoção da Conservação e do Uso Sustentável da Água, na Agenda de Uso Sustentável de Água e Solo da ANA/PMPA, com duração de 18/11/2013 a 17/11/2015, através da Portaria 1498 de 01/11/2013 (processo 003.005742.13.7).

PRORROGA o prazo da Portaria 360 de 12/02/2009 PAULO ROBERTO ALIBIO, 271394, assistente administrativo, que colocou à disposição da Administração Centralizada – Secretaria Municipal de Cultura, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31/10/2013, com base no Art. 32, Inc I, §1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1490 de 25/10/2013 (processo 003.010066.95.0).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 01/11/2013 o servidor ANDRE KUHN, 660805, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988, combinado com os artigos 37, inciso I, letra "a", 131 e 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 599 de 07/11/2013 (processo 005.00431.13.3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2013, os efeitos a Portaria 214 de 11/03/2013, que colocou o servidor ANDRE KUHN, 660805, Gari AC.30802 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos/DMAE, através da Portaria 598 de 07/11/2013 (processo 005.00431.13.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CLÁUDIO JORGE DOS SANTOS ALVES, 118332.0, do cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 31/10/2013, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 381, de 31/10/2013 (Memorando 070/13-P).

EXONERA RITA CÁSSIA SPENGLER, 100246.5, do cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, a contar de 31/10/2013, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 381, de 31/10/2013 (Memorando 070/13-P).

EXONERA CARMEN CAVALCANTI ALBUQUERQUE TABAJARA, 104355.2, do cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Ingá Britta, a contar de 31/10/2013, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 381, de 31/10/2013 (Memorando 070/13-P).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LISANDRA FRAGA LIMAS, 1380-3, como responsável pela Fiscalização da Sinalização Viária – Obras da Anita Garibaldi, no período compreendido entre 28/05/2012 e 28/05/2013, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28/05/2012. Através da Portaria 41 de 07/11/2013.

DESIGNA LISANDRA FRAGA LIMAS, 1380-3, como responsável, desde 03/12/2012, pela Fiscalização da Sinalização Viária – Obras da Avenida Ceará, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03/12/2012. Através da Portaria 42 de 07/11/2013.

DESIGNA LISANDRA FRAGA LIMAS, 1380-3, como responsável pela Fiscalização da Sinalização Viária – Obras do Corredor BRT Bento, no período compreendido entre 20/03/2012 e 20/09/2013, em conformidade

com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20/03/2012. Através da Portaria 43 de 07/11/2013.

DESIGNA LISANDRA FRAGA LIMAS, 1380-3, como responsável pela Fiscalização da Sinalização Viária – Obras do Corredor BRT Protásio Alves, no período compreendido entre 12/03/2012 e 12/09/2013, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12/03/2012. Através da Portaria 44 de 07/11/2013.

DESIGNA LISANDRA FRAGA LIMAS, 1380-3, como responsável pela Fiscalização da Sinalização Viária – Obras do Corredor BRT João Pessoa, no período compreendido entre 28/09/2012 e 28/09/2013, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28/09/2012. Através da Portaria 45 de 07/11/2013.

DESIGNA LISANDRA FRAGA LIMAS, 1380-3, como responsável, desde 09/08/2012, pela Fiscalização da Sinalização Viária – Viaduto da Avenida Júlio de Castilhos, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 09/08/2012. Através da Portaria 46 de 07/11/2013.

DESIGNA LISANDRA FRAGA LIMAS, 1380-3, como responsável pela Fiscalização da Sinalização Viária – Voluntários da Pátria, no período compreendido entre 06/07/2012 e 06/07/2013, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 06/07/2012. Através da Portaria 47 de 07/11/2013.

DESIGNA REGINA SOMMER MACHADO, 1832-5, como responsável pela Fiscalização da Sinalização Viária – Entorno da Arena do Grêmio (1.ª Etapa), no período compreendido entre 02/07/2012 e 03/07/2013, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/07/2012. Através da Portaria 48 de 07/11/2013.

DESIGNA REGINA SOMMER MACHADO, 1832-5, como responsável, desde 17/10/2012, pela Fiscalização da Sinalização Viária – Corredor da Avenida Tronco (Trechos 1 e 2), em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17/10/2012. Através da Portaria 49 de 07/11/2013.

DESIGNA REGINA SOMMER MACHADO, 1832-5, como responsável, desde 28/05/2012, pela Fiscalização da Sinalização Viária – Corredor da Avenida Tronco (Trechos 3 e 4), em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28/05/2012. Através da Portaria 50 de 07/11/2013.

DESIGNA REGINA SOMMER MACHADO, 1832-5, como responsável pela Fiscalização da Sinalização Viária – 2.ª Ponte da Avenida Edvaldo Pereira Paiva, no período compreendido entre 02/03/2012 e 02/08/2013, em

conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02/03/2012. Através da Portaria 51 de 07/11/2013.

DESIGNA REGINA SOMMER MACHADO, 1832-5, como responsável, desde 16/05/2013, pela Fiscalização da Sinalização Viária – Passagem de Nível da Avenida Cristóvão Colombo, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16/05/2013. Através da Portaria 52 de 07/11/2013.

DESIGNA CIBELE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, 1650-0, como responsável, desde 20/08/2012, pela Fiscalização da Sinalização Viária – Viaduto da Rua Pinheiro Borda, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20/08/2012. Através da Portaria 53 de 07/11/2013.

DESIGNA CIBELE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, 1650-0, como responsável, desde 22/03/2013, pela Fiscalização da Sinalização Viária – Avenida Edvaldo Pereira Paiva (Trecho 3), em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22/03/2013. Através da Portaria 54 de 07/11/2013.

DESIGNA CIBELE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, 1650-0, como responsável, desde 03/12/2012, pela Fiscalização da Sinalização Viária – Avenida Edvaldo Pereira Paiva (Trecho 4), em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03/12/2012. Através da Portaria 55 de 07/11/2013.

DESIGNA CIBELE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, 1650-0, como responsável, desde 04/03/2013, pela Fiscalização da Sinalização Viária – Corredor da Avenida Padre Cacique, em conformidade com as disposições dadas pelo Plano de Cargos e Salários da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04/03/2013. Através da Portaria 56 de 07/11/2013.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 02/07/2007, a NARA DEBORTOLI, 119249/05, Administradora, ES601NS, da Assessoria Jurídica, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 66 de 06/11/2013, (Processo: 009.004610.13.0).

CONCEDE, a contar de 15/12/2008, a NARA DEBORTOLI, 119249/05, Administradora, ES601NS, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores

Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 68 de 06/11/2013, (Processo: 009.004610.13.0).

CONCEDE, a contar de 22/03/2010, a NARA DEBORTOLI, 119249/05, Administradora, ES601NS, da Unidade de Compensação Financeira, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 70 de 06/11/2013, (Processo: 009.004610.13.0).

FAZ CESSAR, a contar de 02/07/2007, em relação à servidora NARA DEBORTOLI, 119249/05, Administradora, ES601NS, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 52 de 11/03/2004, modificada pela Portaria 66 de 22/03/2004, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 65 de 06/11/2013, (Processo: 009.004610.13.0).

FAZ CESSAR, a contar de 15/12/2008, em relação à servidora NARA DEBORTOLI, 119249/05, Administradora, ES601NS, da Assessoria Jurídica, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 66 de 06/11/2013, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 67 de 06/11/2013, (Processo: 009.004610.13.0).

FAZ CESSAR, a contar de 22/03/2010, em relação à servidora NARA DEBORTOLI, 119249/05, Administradora, ES601NS, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 68 de 06/11/2013, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 69 de 06/11/2013, (Processo: 009.004610.13.0).

FAZ CESSAR, no período de 23/09/2013 a 07/10/2013, os efeitos da Portaria 011, de 16/04/2010, que concedeu ao servidor CARLOS FABRETTI PATRICIO, 20306.6/04, Economista, ES605NS, da Unidade Financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação auxílio diferença de caixa, com base no artigo 110, inciso IV, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 47-A da Lei 8.986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 10.680, de 11/05/2009, através da Portaria 063 de 05/11/2013 (processo 009.001405.10.1)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 03/04/2013, a servidora Sandra Maria da Silva Ribeiro, CPF 186.305.020-53, matrícula 540149-1, SMS, cargo de ASSISTENTE SOCIAL, classe NS-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05; 'Decreto Municipal 17804/12; avanços: 05 (25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 96 de 29/10/2013 (processo 009.001830.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/10/2013, a servidora ALAIDE MACHADO MARTINS, CPF 263.709.560-15, matrícula 247513, SMOV, cargo de OPERÁRIO, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.490/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 496 de 29/10/2013 (processo 009.003046.13.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2013, o servidor Salvador Ferreira Martins, CPF 315.530.950-49, matrícula 115797, SMS, cargo de MAQUINISTA, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (101h5min) – artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 495 de 30/10/2013 (processo 009.002295.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2013, a servidora NADIA SAMHOUL, CPF 381.721.940-72, matrícula 204587-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 498 de 29/10/2013 (processo 009.001300.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005,

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2013, a servidora SUSANA BEATRIZ FERNANDES, CPF 358.818.010-91, matrícula 232613, SMC, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" – artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 500 de 29/10/2013 (processo 009.001977.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/11/2013, a servidora MARGARETH SEABRA LUISI, CPF 390.190.040-34, matrícula 310880, SMED, cargo de PROFESSOR M3, classe M3-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10 (50%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 569 de 06/11/2013 (processo 009.003073.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, a contar de 01/11/2013, BEATRIZ REGINA PISCHKE, 20649.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13;; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 37845306053, através da Portaria 587, de 07/11/2013 (processo 009.002492.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/11/2013, o servidor BRASIL ANTONIO DA SILVA SILVEIRA, CPF 221.629.760-72, matrícula 122765, DMAE, cargo de OPERADOR DE SUBESTACAO, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88, através da Portaria 492 de 25/10/2013 (processo 009.002460.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/11/2013, a servidora JANDIRA TEREZINHA PREVEDELLO CERVO, CPF 175.043.680-91, matrícula 204496, SMS, cargo de TELEFONISTA, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar

150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (106h3min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Redutor Teto Constitucional - artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 497 de 04/11/2013 (processo 009.002309.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2013, o servidor ASTROGILDO MENDONCA SOARES, CPF 177.358.820-68, matrícula 739069, DMAE, cargo de MOTORISTA, classe 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" – artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (57h12min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de motorista (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, inciso II, da Lei 6310/88, através da Portaria 499 de 29/10/2013 (processo 009.002147.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/10/2013, a servidora ELAINE ISABEL SANTOS DA SILVA, CPF 297.299.040-49, matrícula 299756, SMS, cargo de AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.413/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 489 de 25/10/2013 (processo 009.003596.13.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2013, o servidor JOSSEL DE FREITAS HENRIQUE, CPF 295.489.930-15, matrícula 208430, SMS, cargo de RECEPCIONISTA, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" – artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08+2 (50%) – artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Servidor Readaptado de Guarda Municipal para Recepcionista sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 312 de 04/11/2013 (processo 009.000203.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2013, o servidor JOSÉ CARLOS FURTADO, CPF 131.899.560-49, matrícula 767764, CMPA, cargo de OFICIAL DE REPROGRAFIA II, classe 08, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento padrão "08" - artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; Lei Municipal 11449/13; avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar

150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (04) - Chefe do Setor de Mimeografia - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86; gratificação especial pelo exercício de atividade insalubre (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 1º, § 1º, da Lei Municipal 5568/85; gratificação especial aos funcionários que exercem suas atividades no setor de mimeografia - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 50-D, "caput" e § 6º, da Lei 5811/86, incluídos pela Lei 10794/09, através da Portaria 493 de 29/10/2013 (processo 009.001074.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2013, a servidora ANALICE ROLIM DA COSTA, CPF 395.413.710-00, matrícula 84922-2, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (05) - Vice Diretor de Escola - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 543 de 01/11/2013 (processo 009.002897.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2013, o servidor ALAIR PINHEIRO, CPF 263.292.710-20, matrícula 230823-1, DEP, cargo de OPERADOR DE MOTORES, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (105h43min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 525 de 31/10/2013 (processo 009.001146.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2013, o servidor LUIZ CARLOS PORTELLA MANCIO, CPF 239.154.630-00, matrícula 60929, SMURB, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Auxiliar Técnico - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 517 de 30/10/2013 (processo 009.002176.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003,

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/10/2013, a servidora VIRGINIA ROMAZZINI ANGELO, CPF 382.102.660-04, matrícula 547478, SMED, cargo de PROFESSOR M4, classe M4-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.962/10.950, de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 506 de 04/11/2013 (processo 009.003658.13.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/11/2013, a servidora VALESCA APARECIDA RODRIGUES INDICATTI, CPF 151.463.750-20, matrícula 262733-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 524 de 31/10/2013 (processo 009.002205.13.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.037153.13.7– INDEFERE o pedido de indenização de férias efetuado por ANTÔNIA MARIA RODRIGUES GONÇALVES, ex-servidora, matrícula 254013, com base na análise da área competente.

Processo 001.043236.13.8 –INDEFERE o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia efetuado pelo ex-servidor MAX LINDOBERTO CASTRO GONÇALVES, matrícula 54788.0, por falta de amparo legal.

Processo 001.040780.13.9– INDEFERE o pedido de indenização de férias proporcionais e o pagamento do décimo terceiro proporcional, efetuado por KATLEN BOHM GRANDO, ex-servidora, matrícula 115814.7, com base na análise da área competente.

Processo 001.045649.12.0 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a FLAVIA PEREIRA DA SILVA, 727675/02, exercendo suas atividades no Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004515.13.7 - INDEFERE o pedido de revisão de proventos requerido pelo servidor JACÓ

SCHAAN NETO, matrícula 3079.2, inativo do Gabinete do Prefeito, por meio do processo 009.004515.13.7, por falta de amparo legal.”

Processo 009.004518.13.6 - INDEFERE o pedido de revisão de proventos requerido pela servidora NANJI GONÇALVES NEVES, matrícula 11620.0, inativa da Secretaria Municipal de Educação, por meio do processo 009.004518.13.6, por falta de amparo legal.”

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM 001 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

Estabelece normas sobre o encerramento do exercício financeiro de 2013, divulga os prazos a serem cumpridos e dá outras providências.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e atendendo aos dispositivos da Ordem de Serviço 022/05 de 14 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta observarão, no encerramento do exercício, o disposto nesta Resolução.

Art. 2º Os pedidos de liberação de recursos (PLs), inclusive os que necessitem de créditos suplementares e especiais, deverão ser recebidos pela SMPEO até 20 de novembro de 2013.

Art. 3º A Controladoria-Geral do Município não receberá processos destinados a empenho após 06 de dezembro de 2013, salvo determinação expressa do Secretário Municipal da Fazenda ou do Prefeito Municipal.

Art. 4º As prestações de contas de adiantamentos do mês de dezembro de 2013 deverão ser protocoladas e apresentadas à Controladoria-Geral do Município até o dia 13 de dezembro de 2013, independentemente da data de recebimento do numerário.

Art. 5º Eventuais anulações de empenhos do exercício não liquidados deverão ser realizadas até o dia 13 de dezembro de 2013.

Art. 6º A Unidade de Gestão Financeira da CGM receberá, para pagamento, empenhos com vencimento em dezembro, somente até 20 de dezembro de 2013.

Art. 7º A anulação de restos a pagar do exercício de 2008 deverá ser realizada até 30 de dezembro de 2013.

Art. 8º A contabilização de receitas ocorrerá até 08 de janeiro de 2014.

Art. 9º O encerramento do sistema contábil ocorrerá em 10 de janeiro de 2014.

Art. 10. Todos os Órgãos da Administração Indireta deverão enviar o SIAPC (Sistema de Auditoria e Prestação de Contas) à Controladoria-Geral do Município até 20 de janeiro de 2014, para consolidação das informações.

Art. 11. Compete à Controladoria-Geral do Município acompanhar o cumprimento dos prazos constantes nesta Resolução.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, Controlador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, referente a não entrega dos materiais adquiridos por meio do Pregão Eletrônico 07/2012 (PMPA) no prazo previsto, NOTIFICA a pretensão de aplicação da penalidade de multa à GOLONI MOBILIÁRIO URBANO LTDA, CNPJ 04.019.684/0001-24. A empresa tem o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia.
Porto Alegre, 08 de novembro de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 15/2013

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Departamento Municipal de Água e Esgotos convoca os candidatos abaixo citados, classificados no referido Concurso Público, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis na Coordenação de Desenvolvimento, rua 24 de Outubro nº 200 – Moinhos de Vento, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso, conforme estipulado no Edital 8/2011 de abertura das inscrições. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CONCURSO PÚBLICO 67 – ENGENHEIRO HABILITAÇÃO: CIVIL

43º lugar - Daniel Magagnin

44º lugar - Cathia Genovez Ohy

45º lugar - Ricardo Luiz Silva de Araújo

Porto Alegre, 11 de novembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES,
Coordenadora de Desenvolvimento.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVOCAÇÃO 6789

PREFIXO 3429

JOSÉ LUIZ MATTOS CAMPELO

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO convoca o comparecimento do permissionário acima na

Coordenação de Operação de Transporte, na avenida Érico Veríssimo 100, prédio E, às 15:00 horas do dia 13/11/2013, para prestar esclarecimentos sobre o exposto no processo 008.008858.13-6. O não atendimento da convocação acarretará na aplicação das penalidades previstas.

Porto Alegre, 7 de novembro de 2013.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte.

AVISO 29/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, de acordo com a maioria dos permissionários do Ponto Fixo JERONIMO DE ORNELAS X JOÃO PESSOA, HOMOLOGA a eleição para supervisor do sr. mauro nicolau lange, do táxi prefixo 4457. Porto Alegre, sexta-feira, 8 de novembro de 2013.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GASTOS COM PUBLICIDADE

Informamos, para os devidos fins e para o cumprimento do Art. 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre setembro/outubro de 2013: R\$ 2.568.086,41.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:

CPL – CENTRO DE PROPAGANDA LTDA.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2013.

FLÁVIO DUTRA, Supervisor de Comunicação Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Pedro Oleksiuk Efremides, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Documento de Identidade número 7005225888 SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob número 467.232.000-63, com endereço residencial nesta Capital à Rua Acelio Daudt, número 85, representado pelo procurador Nereu Jose Constante Junior, brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da Carteira de Identidade número 7083940771 SSP/RS,

inscrito no CPF/MF sob número 830.326.650-00, com endereço comercial nesta Capital à Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, número 169, sala 204.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente 28,58 m² (vinte e oito virgula cinqüenta e oito metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 8.896,95 (oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.074218.13.1

Porto Alegre, 07 de Novembro de 2013.

CRISTIANO TATSCH, Secretario Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.037217.13.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração

CONTRATADO: Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas - CORAG CNPJ nº 87.161.501/0001-38

OBJETO: Prestação de serviço de diagramação, criação de capa, impressão (300 exemplares) e acabamento de relatório em formato de livro, referente ao Projeto Censo dos Servidores Municipais 2012

VALOR: R\$ 11.064,25

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039630100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 253/2013 - PROCESSO 001.027775.13.5 para REGISTRO DE PREÇOS DE PÃES, DOCESES E SALGADOS

PREGÃO ELETRÔNICO 355/2013 - PROCESSO 001.037895.13.3 para aquisição de IMPERMEABILIZANTES, TINTAS, SOLVENTE, COLA E MATERIAL PARA OBRA

PREGÃO ELETRÔNICO 426/2013 - PROCESSO 001.044516.13.4 para aquisição de INSTRUMENTAL CIRURGICO E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO 428/2013 - PROCESSO 001.044518.13.7 para aquisição de MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO 429/2013 - PROCESSO 001.044519.13.3 para aquisição de CAMISETAS CARNAVAL 2014

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 25 de novembro de 2013

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail:

acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 375/2013 PROCESSO 001.040880.13.3

ESTRELAR SIRIUS PRESENTES & DECORAÇÃO LTDA. – ITEM: 17.
GABRIELA TORRES HAUBER – ITENS: 7, 9.
J. B. MARTINS – ITEM: 1.
J. DUARTE & CIA. LTDA. – ITEM: 5.
MM CONFECÇÕES LTDA. – ITEM: 11.
NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA. – ITEM: 3.
N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA. – ITENS: 2, 6, 8, 12, 16.
PAULO RICARDO IRALA DA ROSA – ITENS: 13, 14.
TAVI PAPELARIA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. – ITENS: 4, 10.
FRACASSADO – ITEM: 15.

REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 404/2013 PROCESSO 001.041846.13.3

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. – ITEM:1
ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO S/A. – ITEM:2.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

REPUBLIÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 379/2013 PROCESSO 001.040884.13.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, passa a ser o que segue, e não como constou na publicação do DOPA do dia oito de novembro de dois mil e treze.

CASA DO MECÂNICO LTDA – ITEM: 2.
PIRAMIDE COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - ME – ITEM: 6.
FRACASSADOS: - ITENS: 1, 3, 4. 5.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2013.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Minussi & Zanini Construtora Ltda. CNPJ 07.481.873/0001-02.

OBJETO: Acréscimo de R\$ 99.639,66, referente ao emprego de material e aos serviços de mão-de-obra, o que representa 6,54% decorrentes dos serviços extras necessários. Fica prorrogado o prazo de vigência do por mais 150 dias, a contar de 16/06/2013 até 12/11/2013, convalidando os atos praticados a contar de

16/06/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, I, II e III e artigo 65, caput, I, alínea "a" e "b", e parágrafo primeiro e terceiro, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.004130.12.0

Porto Alegre, 05 de novembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Indústria de Ônibus São Marcos Ltda. CNPJ 11.262.473/0001-83.

OBJETO: Contrato 53717, aquisição de 01 micro ônibus zero km, com adaptações para um centro de informações turísticas móvel.

PRAZO: 180 dias, a contar da data de sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 335/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.1405.449052480000.0001; 2600.2601.23.0695.0134.1405.4490; 2601.1405.449052480000.1309; 2600.2601.23.0695.0134.1405.4490.

VALOR: R\$ 253.887,00.

PROCESSO: 001.035758.13.9

Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Job Recursos Humanos Ltda. CNPJ 02.092.393/0001-90.

OBJETO: Contrato 53707, contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento de material e equipamentos nos locais estabelecidos no Anexo I, do Projeto Básico.

PRAZO: 180 dias, a contar de 01/11/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039781200-1 (GP); 201-2718-339039781200-1 (INOVAPOA); 900-2527-339039781200-1 (SMGes); 7013-2034-339039781200-1 (SMPEO), do orçamento vigente.

VALOR: Valor mensal de R\$ 86.000,00, perfazendo um total máximo de R\$ 516.000,00.

PROCESSO: 001.044164.13.0

Porto Alegre, 01 de novembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda. CNPJ 07.646.780/0001-90.

OBJETO: Contrato 53708, construção de Instituição de Educação Infantil Comunitária Jardim Floresta (IEIC Jardim Floresta).

PRAZO: 180 dias consecutivos, a contar da data de Ordem de Início de Serviços.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 14/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-449051.

VALOR: R\$ 830.772,87.

PROCESSO: 001.031794.12.2

Porto Alegre, 04 de novembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Art Grupo Ltda. CNPJ 07.204.812/0001-06.

OBJETO: Contrato 53709, prestação de serviços de locação de infra-estrutura, transporte, montagem, desmontagem e equipamentos para personalização do estande de número 203 e 204, que totaliza o tamanho de 80m² para o Festival de Turismo de Gramado.

PRAZO: 90 dias, a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 403/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2600.2601.23.0695.0134.1326.339039.

VALOR: R\$ 68.000,00.

PROCESSO: 001.041845.13.7

Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda. CNPJ 93.988.921/0001-95.

OBJETO: Fica alterado o item 6 do Instrumento I do Contrato 48562, supressão e adição de veículos. As alterações do item 1.1 não causam repercussão financeira.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso I, a, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.041344.11.1

Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda. CNPJ 93.988.921/0001-95.

OBJETO: Exclusão e inclusão de veículos. Permanecem os valores contratuais inalterados, ou seja, valor global anual de R\$ 169.597,80, que será pago em parcelas mensais de acordo com o serviço prestado.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso I, a, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.045910.10.3

Porto Alegre, 04 de novembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social.

CONVENENTE: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre – RS. CNPJ 92.828.110/0001-64.

OBJETO: Convênio 53712, cooperação financeira e apoio recíproco entra o Município de Porto Alegre, com interveniência da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, tendo como objeto a realização do 42º JOMEEX – Jogos Municipais de Estudantes Excepcionais 2013, evento esportivo para pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

PRAZO: A contar da data do 42º JOMEEX – Jogos Municipais de Estudantes Excepcionais 2013 até 30/09/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, da Lei Federal 8666 de 21/06/1993 das Licitações e Contratos em seu artigo 116, do Decreto Municipal 11.417 de 10/01/1996, do Decreto Municipal 11.459 de 13/03/1996, do Decreto Municipal 11.699 de 21/02/1997 e em especial a Lei 8.191 de 15/07/1998.

VALOR: R\$ 13.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500-1327-339039991300-1 e 0601-2705-339039991300-1.

PROCESSO: 001.024152.13.7

Porto Alegre, 12 de setembro de 2013.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Cooperativa Nova Geração. CNPJ 09.001.649/0001-00.

OBJETO: Convênio 53713, viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a Entidades de caráter filantrópico e conveniadas, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.

PRAZO: O convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2013, a contar da data de sua assinatura.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 2.460,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100-3003.

PROCESSO: 001.052391.11.6

Porto Alegre, 07 de novembro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CONCURSO 17/2013
RESULTADO DO CONCURSO
PROCESSO 001.004636.13.9**

PROJETOS SELECIONADOS

Ânima Companhia de Dança - Sala 209
Eduardo Severino Companhia de Dança - Sala 209
Teatro Sarcástico - Sala 309
Grupo Jogo - Sala 309
Teatrofídico - Sala 400
Depósito de Teatro - Sala 402
Grupo Cuidado que Mancha - Sala 502
Grupo Trilho - Sala 503
Grupo Kômico Teatro de Repertório - Sala 504
Cambada de Teatro em Ação Direta Levanta Favela - 505

PROJETOS NÃO SELECIONADOS

Moojen Produção e Arte Limitada
Companhia Corpo em Cena
O Clube do Pandeiro de Porto Alegre

Porto Alegre, 06 de novembro de 2013

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.008704.13.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

OBJETO: Serviços de implantação de infraestrutura de rede lógica em nova sede da Infored e Ouvidoria de Saúde

VALOR: 54.921,96

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 04 de novembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

**RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO 001.032258.13.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

CONTRATADA: Cooperativa Interdisciplinar dos Profissionais da Área Social LTDA - COOPAS (03.754.795/0001-11).

OBJETO: Contrato de prestação de serviços técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2013.

VIGÊNCIA: de 4 de novembro de 2013 até 30 dezembro de 2013.
VALOR: R\$ 186.600,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2900.1480.339039480200-1.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2013.

POMPEO DE MATTOS, Secretário Municipal do Trabalho e Emprego.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080565.13.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADO: Didio & Sordi Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda.

OBJETO: Aquisição de "cabo de comando autoportante"

VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 06 de novembro de 2013.

JAMES MENDEL SCHOSTACK, Diretor de Operações.

PREGÃO ELETRÔNICO 385/2013

PROCESSO 003.080499.13.9

OBJETO: Aquisição de sensor nível ultrassônico para líquidos.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 25/11/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 25/11/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 25/11/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico: licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

PREGÃO ELETRÔNICO 436/2013

PROCESSO 003.080572.13.8

OBJETO: Aquisição de bomba pneumática para produtos químicos.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 25/11/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 25/11/2013.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 25/11/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou

www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Município de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico: licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2013.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 369/2013

PROCESSO 003.080473.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Luva de correr em ferro dúctil.

LOTE 01

EMPRESA: TOCOSAN COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 28.971,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

PROCESSO 005.002726.13.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público que fará Contratação Emergencial de empresa para prestação de serviço de Coleta Domiciliar de Resíduos Sólidos no município de Porto Alegre.

A documentação relativa às condições para esta contratação encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Material do DMLU, localizada na Av. Azenha, 631 – sala 38, no horário comercial - fone 3289.6973.

Os envelopes contendo as propostas dos participantes serão recebidos no dia 14/11/2013, no Auditório do Departamento, às 15h.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2013.

ANDRÉ CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamentos de contratos

como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010150.12.9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Sctur Locação de Veículos Ltda., CNPJ 05.704.633/0001-02

CONTRATO: 023/2012

ADITAMENTO: 01

PROCESSO: 007.002813.13.0

OBJETO: Reajusta o preço pelo IPCA de 6,2706% apurado no período de 10 de agosto de 2012 a 10 de agosto de 2013, que altera o valor mensal para R\$2.950,07 (dois mil, novecentos e cinquenta reais e sete centavos), a partir de 10 de agosto de 2013. As demais cláusulas e condições originalmente pactuadas e aditamentos anteriores ficam ratificados.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010150.12.9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Sctur Locação de Veículos Ltda., CNPJ 05.704.633/0001-02

CONTRATO: 022/2012

ADITAMENTO: 02

PROCESSO: 007.002812.13.4

OBJETO: Reajusta o preço pelo IPCA de 6,2706% apurado no período de 10 de agosto de 2012 a 10 de agosto de 2013, que altera o valor mensal para R\$2.925,63 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos). As demais cláusulas e condições originalmente pactuadas e aditamentos anteriores ficam ratificados.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010134.12.3

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Sctur Locação de Veículos Ltda., CNPJ 05.704.633/0001-02

CONTRATO: 019/2012

ADITAMENTO: 01

PROCESSO: 007.002814.13.0

OBJETO: Reajusta o preço pelo IPCA de 6,6955% apurado no período de 25 de julho de 2012 a 25 de julho de 2013, que altera o valor mensal para R\$ 9.899,21 (nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos), a partir de 25 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições originalmente pactuadas e aditamentos anteriores ficam ratificados.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 09 de outubro de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamentos de contratos como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010287.13.2

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Ghisleri Serviços Especializados Ltda. -ME, CNPJ 05.901.817/0001-54

CONTRATO: 033/2013

ADITAMENTO: 01

OBJETO: Alteração do texto da cláusula décima segunda, para correção do número da rubrica que passa a ter a seguinte sequência : 6001-2820-339039990400-6053. Ratifica demais cláusulas originalmente contratadas .

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010232.13.3

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Cunha & Meireles Transportes Ltda.-ME, CNPJ 05.326.416/0001-95

CONTRATO: 031/2013

ADITAMENTO: 01

OBJETO: Alteração do texto da cláusula décima segunda, para correção do número da rubrica que passa a ter a seguinte sequência : 6001-2820-339039990400-6053. Ratifica demais cláusulas originalmente contratadas.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 30 de outubro de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamentos de contratos como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010003.11.8

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Transportes Ramar Ltda. - ME, CNPJ 07.520.420/0001-48

CONTRATO: 033/2011

ADITAMENTO: 002

PROCESSO: 007.001644.13.0

OBJETO: Reajustado preço pelo IPCA de 6,4933% apurado no período de 23 de maio de 2012 a 23 de maio de 2013, que altera o valor mensal para R\$3.692,54 (três mil, seiscentos e noventa e dois reais com cinquenta e quatro centavos), a contar de 23 de maio de 2013. Ratifica demais cláusulas originalmente pactuadas e aditivos posteriores.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010003.11.8

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Transportes Ramar Ltda.-ME, CNPJ 07.520.420/0001-48

CONTRATO: 034/2011

ADITAMENTO: 002

PROCESSO: 007.001643.13.4

OBJETO: Reajustado preço pelo IPCA de 6,4933% apurado no período de 23 de maio de 2012 a 23 de maio de 2013, que altera o valor mensal para R\$4.012,79 (quatro mil e doze reais e setenta e nove centavos). Ratifica demais cláusulas originalmente pactuadas e aditivos posteriores.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 07 de outubro de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamentos de contratos como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010189.11.4

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Transportes Irmãos Feijó Ltda.-ME, CNPJ 01.733.478/0001-93

CONTRATO: 065/2011

ADITAMENTO: 003

PROCESSO: 007.004043.13.8

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2013, e ratifica as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010126.11.2

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Transportes Irmãos Feijó Ltda.-ME, CNPJ 01.733.478/0001-93

CONTRATO: 056/2011

ADITAMENTO: 002

PROCESSO: 007.002924.13.7

OBJETO: Reajuste do preço pelo IPCA de 6,0906% apurado no período de 01 de setembro de 2012 a 01 de setembro de 2013, que altera o valor mensal para R\$ 2.962,08 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e oito centavos), a contar de 01 de setembro de 2013, e ratifica as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010148.12.4

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Transcastanha Transportes Ltda.-ME, CNPJ 086.555.728/0001-63

CONTRATO: 041/2012

ADITAMENTO: 001

PROCESSO: 007.003556.13.1

OBJETO: Reajuste do preço pelo IPCA de 6,0906%, apurado no período de 19 de setembro a 19 de setembro de 2013, que altera o valor mensal para R\$ 2.431,60 (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta centavos) e ratifica as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010150.12.9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Transcastanha Transportes Ltda.-ME, CNPJ 086.555.728/0001-63

CONTRATO: 040/2012

ADITAMENTO: 001

PROCESSO: 007.003555.13.5

OBJETO: Reajuste do preço pelo IPCA de 6,0906%, apurado no período de 19 de setembro a 19 de setembro de 2013, que altera o valor mensal para R\$ 2.556,78 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) e ratifica as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Inexigibilidade 08/2013

PROCESSO: 008.004125.13.4

ORDEM DE COMPRA: 17105

OBJETO: Aquisição de módulos de comunicação.

FORNECEDOR: Tesc Sistemas de Controle Ltda				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
	Modulos MCXIII A-REV.1 (smd)		30	R\$ 859,00
Total do Fornecedor --->				R\$ 25.770,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 43/2013 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a aquisição de pacote adicional, de 32 (trinta e duas) licenças, compatível com Sistema Digifort Enterprise para Windows indica como vencedora, a empresa O A Pompeo Licitações - EPP.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2013.
MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248